



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 049/2020
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal em exercício de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por ter completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidores	Triênio
Adriana dos Santos Souza	1º
Ana Carolina Haiduki de Moraes	1º
Micaeli Colombelli Bittencourt	1º
Rosane Pasinato de Souza	1º
Tamara Fernanda Hoffmann	1º
Marcelo Forte	1º
Camila da Silva Magnanti	2º
Lucas Pereira da Luz	2º
Rose Teresinha Santana	2º
Sheila Mendes de Figueiredo	2º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.03.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”